



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 001/2026**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora efetiva **MARIA DO SOCORRO VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº **0000157**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para desempenhar funções junto a Secretaria Municipal de Educação, na Creche Maria Júlia da Silva.

**Art. 2º** - A servidora designada ficará responsável pelo desempenho das atividades inerentes ao setor, conforme orientações da chefia imediata.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro – PB, em 16 de janeiro de 2026.

**JOSÉ MARINALDO DA CRUZ**  
Prefeito Constitucional



## PORTARIA Nº 002/2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora efetiva **DANIELE SILVESTRE DE LIMA**, matrícula nº 0000881, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para desempenhar funções junto a Secretaria Municipal de Educação, na Creche Maria Júlia da Silva.

**Art. 2º** - A servidora designada ficará responsável pelo desempenho das atividades inerentes ao setor, conforme orientações da chefia imediata.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro – PB, em 16 de janeiro de 2026.

**JOSÉ MARINALDO DA CRUZ**  
Prefeito Constitucional



## PORTARIA Nº 003/2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a Senhora **TAÍS CRISTINA DA SILVA FRANCELINO**, Farmacêutica desta Edilidade, como Responsável Técnica da UDM (Unidade de Dispensação de Medicamentos) deste município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro – PB, em 16 de janeiro de 2026.

**JOSÉ MARINALDO DA CRUZ**

Prefeito Constitucional